



MUNICÍPIO DE ESTARREJA

AVISO

1.^a Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME) – Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas Abertura do período de discussão pública

DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA.

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016 de 19 de julho (RERAE - Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas) que a Câmara Municipal de Estarreja deliberou, em sua reunião ordinária de 14 de junho de 2018, dar início à abertura do período de discussão pública da 1.^a Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME).

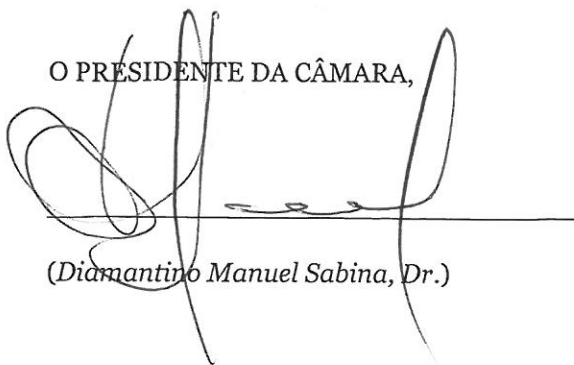
Mais se informa que o período de discussão pública é de 15 dias úteis, com início 5 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante este período, todos os cidadãos interessados, poderão consultar, no edifício da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial sito na Rua das Comunidades Portuguesas, no horário normal de funcionamento ou na área de atividade de “Planeamento e Ordenamento do Território” da página institucional da Internet da Câmara Municipal de Estarreja (<http://www.cm-estarreja.pt>), a proposta de 1.^a Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME) e demais elementos que a acompanham, bem como, apresentar as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal para a morada postal: Praça Francisco Barbosa, Apartado 132, 3864-909 ESTARREJA; por correio eletrónico: geral@cm-estarreja.pt ou gap@cm-estarreja.pt, ou ainda, entregar na Secção de Atendimento ao Múncipe.

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicado na comunicação social.

Paços do Concelho de Estarreja, aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)